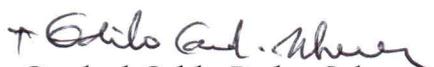




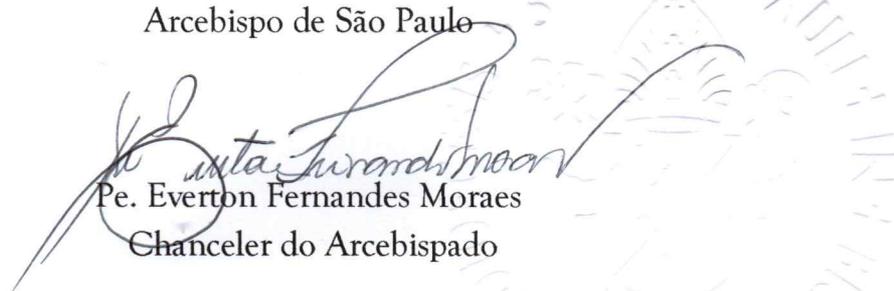
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO  
NOMEAÇÃO E PROVISÃO  
DE VIGÁRIO PAROQUIAL

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação do Superior Provincial da Congregação dos Sagrados Estigmas de Nosso Senhor Jesus Cristo - Província Santa Cruz, Padre Jordélio Siles Ledo, CSS, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, no Bairro da Mooca, Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de VIGÁRIO PAROQUIAL da mesma, pelo período de 01 (um) ano, o REV.<sup>MO</sup> PE. KLÉBER DIAS DE OLIVEIRA, CSS. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 15 de março de 2022, 5º ano do 1º Sinodo Arquidiocesano de São Paulo.

  
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo



  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 559/22